

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MORRO REDONDO-RS

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023

LOCAIS DE VOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO REDONDO COMDICA, conforme instituída pela Resolução nº 02/2019 do COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 8069/90 – ECA, na Lei Municipal nº 1830/2013 de Morro Redondo, na resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, publica a relação dos locais de votação:

I – As mesas de votação para o presente pleito no dia 06 de outubro de 2019, serão divididas serão divididas em quatro locais: Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim, Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha, Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinto Martins;

II - Os demais locais de votação aos eleitores serão assim distribuídos:

- a) Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim, além dos votantes neste local os da Escola Municipal Padre Bucker;
- b) Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha, além dos votantes neste local os da Escola Municipal Profª Maria Luiza Oliveira;
- c) Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco além dos votantes neste local os da Escola Municipal Alberto Rodrigues;
- d) Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinto Martins, além dos votantes neste local os da Escola Municipal Conde de Afonso Celso, Escola Municipal Joaquim Caetano da Silva, Escola Municipal Maria da Conceição Fontoura, Escola Municipal Vitor Russomano e Comunidade Luterana Bom Pastor.

III – O eleitor deverá comparecer ao local de votação munido de seu Título de Eleitor e documento com foto;

IV – Estão aptos a votar os constantes da relação nominal da justiça eleitoral no município de Morro Redondo;

IV – O voto é facultativo.

Morro Redondo, 27 de agosto de 2019.

Comissão Especial Eleitoral